

MINUTA DE EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº. 001/2023 - SETUDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3454/2023

O Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente:

EDITAL DE CADASTRAMENTO PARA OUTORGA DE TERMO DE PERMISSÃO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DE USO DA ÁREA FÍSICA DA 6ª EXPOBEL – CIDADE EMPREENDEDORA, PARA STANDS DE EXPOSIÇÃO E ESPAÇOS DE ALIMENTAÇÃO, EVENTO QUE OCORRERÁ NA QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO DE SANTA ISABEL/SP DE 06 A 08 DE OUTUBRO DE 2023.

OBJETO:

Edital para cadastramento e outorga de termo de permissão precária e não onerosa de uso da área física da 6ª Expobel – Cidade Empreendedora com exposição dos produtores de Santa Isabel em stands expositores e espaços de alimentação, o evento ocorrerá na Quadra Poliesportiva da EMEF. Oscar Ferreira de Godoy, bairro 13 de maio – Santa Isabel -SP de 06 a 08 de Outubro de 2023.

MOTIVAÇÃO:

Desde de 2021 a Prefeitura de Santa Isabel em uma parceria junto ao Sebrae e demais instituições de ensino vem promovendo o desenvolvimento com o PDL - Programa de Desenvolvimento Local, qualificação empreendedora através de capacitação por cursos das mais diversas áreas, com o objetivo de fomentar o aumento da economia e proporcionar a geração de emprego e renda além do fortalecimento das empresas locais. A Expobel vai proporcionar a união, em um único local, do que a cidade tem de melhor, seja na área rural ou urbana, criando uma

rede em um grande evento que une através do desenvolvimento econômico, turismo, agronegócio, indústria e comércio.

DATA DO EVENTO - 06 a 08 de Outubro de 2023

LOCAL- Quadra Poliesportiva da EMEF. Oscar Ferreira de Godoy
Rua Fernandes Cardoso, 240 - Bairro 13 de maio – Santa Isabel - SP

HORÁRIO – Sexta das 14h às 22h;
Sábado das 10h às 22h;
Domingo das 10h às 21h.

I – DOS CRITÉRIOS

1.1 - A Expobel realizar-se-á na Quadra Poliesportiva da EMEF Oscar Ferreira da Godoy, e contará com 70 (Setenta) espaços, a serem distribuídos para Pessoa Jurídica domiciliada no Município de Santa Isabel com as seguintes especificações:

- a) 60 (sessenta) espaços para apresentação da empresa/produtos/serviços de diversos segmentos devidamente estabelecidos no Município de Santa Isabel;
- b) 10 (dez) espaços destinados exclusivamente para alimentação, que deverão apresentar as qualificações do cursos realizados, cadastro de MEI e inscrição municipal.

1.2 - Os espaços destinados na alínea b) aos MEI's serão cedidos de forma gratuita, nos termos do §3º do art. 4º da Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

II – COMO PARTICIPAR

2.1 - Os interessados deverão preencher o termo de adesão através de abertura de protocolo na Casa do Empreendedor sito a Praça Fernando Lopes nº 32 – Centro, Santa Isabel/SP no período de inscrição devidamente publicado no Diário Oficial do Município entre as 08h30min de 04/09 às 17h00min de 18/09 de 2023 e deverão:

- Efetuar o pagamento da taxa de protocolo;
- Apresentar cópia do Cartão do CNPJ e RG, CPF ou CNH do responsável.

2.2 - Após a conferência e aprovação da documentação o responsável deverá escolher o espaço que estiver disponível, conforme ordem de chegada;

2.3 - A área objeto deste cadastramento destina-se, exclusivamente, para o fim específico a que foi proposta, sendo expressamente vedado o seu uso por terceiros, a qualquer título ou forma, para outras finalidades;

2.4 - Os inscritos terão que cumprir os horários e regulamento estabelecidos pela Organização;

III - DO ESPAÇO

3.1 - O Stand será disponibilizado pela Prefeitura de Santa Isabel, montada conforme especificação, incluindo ponto de energia e ponto de luz (não incluso lâmpada), competindo a cada permissionária, zelar pela conservação, manutenção e higiene dos locais destinados ao funcionamento dos stands e áreas de alimentação, nas dimensões e adjacências de cada stand, acondicionando de forma adequada, o resíduo sólido proveniente da limpeza e armazená-lo nos coletores públicos para lixo.

a) **ESPECIFICAÇÃO DO STAND:** dentro do espaço na Quadra Poliesportiva da escola Oscar Ferreira de Godoy: 60 (sessenta) Stands com dimensões 2m x 2m, em estrutura de octanorme, na cor branca, com 2,50m de altura lateral em relação ao solo, com abertura frontal e testada, um ponto de energia e dois pontos de iluminação, conforme especificação técnica. Os elementos metálicos e as placas devem estar em perfeito estado de conservação.

b) **PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO:** 10 (dez) barracas cedidas pela Prefeitura com o tamanho de 2,5m de comprimento por 2m de profundidade contemplando ponto de energia e iluminação (não incluso lâmpada).

IV- DAS RESPONSABILIDADES

4.1 – Cada permissionário é responsável pela montagem, desmontagem e manutenção dos equipamentos e materiais necessários para a apresentação de seus produtos/serviços;

4.2 – Cada permissionário responsabilizar-se-á civil e criminalmente por quaisquer incidentes ocorridos na área de seus stands, inclusive com relação a danos a terceiros, desde que haja conexão entre os danos e os serviços prestados;

4.3 - Faz-se obrigatório que os espaços que utilizarem botijões a gás o uso da mangueira em perfeito estado, específica para gás e em concordância ao INMETRO;

4.4 - A colocação de extintor de incêndio dentro dos stands fica por responsabilidade do permissionário que deverá estar em conformidade as normas do Corpo de Bombeiros.

V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Os casos omissos, não previstos neste edital, serão solucionados pela Comissão Organizadora, ouvidos, se for o caso, os órgãos técnicos e especializados da Prefeitura do Município de Santa Isabel;

5.2 E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Imprensa Oficial e no mural de avisos do endereço constante no preâmbulo e divulgado no site: www.santaisabel.sp.gov.br.

Sergio Eduardo Sidorco
Secretario de Turismo e Desenvolvimento Economico.